



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 1.1398/2025, adequando sua redação e dispositivos às necessidades atuais do Município de Campo Magro, garantindo maior clareza e eficiência na sua aplicação.

As modificações propostas buscam aprimorar a legislação já existente, corrigindo pontos necessários e trazendo avanços para a melhor execução das políticas públicas relacionadas à matéria.

Nos termos do artigo 30, II do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, examinar a admissibilidade matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.

Após exames do conteúdo e verificação da legalidade e constitucionalidade da proposição, entendo que a matéria se encontra em conformidade com os princípios normativos e legais. Diante do exposto, voto pela admissibilidade do Projeto de Lei Executivo nº 1.398/2025.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela admissibilidade da proposição

Campo Magro, 02 de Setembro de 2025.

Marcio Bueno

Relator